





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Armando Mayerhofer,
Prefeito Municipal.

Of. 247/2022 - SMA

Sobradinho, 23 de março de 2022.

Ilmo.Sr.
Ver. Jeferson Luiz Matana
Presidente da Câmara de Vereadores
Sobradinho

Assunto: Projeto de Lei 088/2022.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentarmos vossa senhoria, encaminhamos para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 088/2022, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no Orçamento de 2022, Lei Municipal nº 4.861, de 30.11.2021, no valor de R\$ 705.433,64 (Setecentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), desse total R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta mil, cento e quatro reais) são recursos de Emenda Parlamentar do Senador Luiz Carlos Heinze, do PP, através do Ministério do Desenvolvimento Regional e R\$ 224.329,64 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais com sessenta e quatro centavos) de contrapartida do Município.

Esse Crédito Especial será destinado para a pavimentação e qualificação da via urbana do Bairro Quinca.

Considerando, por fim, que a legislação eleitoral dispõe sobre restrições relativas ao início de execução de obras no período que antecede o pleito, contamos com a aprovação do referido Projeto em regime de urgência.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Cordialmente,

Armando Mayerhofer,
Prefeito Municipal.